



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

SUMÁRIO EXECUTIVO

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA EM ACESSIBILIDADE DIGITAL – CNJ/2021

DESTINATÁRIOS: Presidência e Direção-Geral.

CLIENTES DA AUDITORIA: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão (COPEG), Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM).

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS: a partir de todos os dados coletados, informações apresentadas, análises realizadas e considerando as respostas oferecidas pelos clientes da auditoria (1079856, 1086222, 1086613, 1090531, 1097962), conclui-se que a acessibilidade digital, no âmbito do TRE/MS, possui pontos positivos e outros pontos para aperfeiçoamento. Como pontos positivos destacam-se a existência de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a realização de ações de sensibilização em temas relativos à acessibilidade e à pessoa com deficiência, a inclusão da acessibilidade, também contemplada em seu aspecto tecnológico, como valor integrante do planejamento geral e específico de TIC do órgão, e a acessibilidade em todos os documentos para *download* avaliados. Há situações, porém, que apresentaram alguma distorção ou desconformidade e foram enquadradas como achados de auditoria. As recomendações estão sintetizadas no quadro-resumo a seguir.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO FINAL (1100910):

RECOMENDAÇÕES	
A1	<p>À STI/CODESC:</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de controles, direcionados a desenvolvedores e conteudistas, a fim de garantir que as páginas da <i>internet</i> e <i>intranet</i> do Tribunal alcancem, ou chegue o mais próximo possível, do índice ideal de acessibilidade. <p>À STI/CODESC e respectivos desenvolvedores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adoção de providências quanto às páginas da <i>intranet</i> com acessibilidade inferior a 85% do ASES, visando melhoria no índice de acessibilidade respectivo.
A2	<p>À CODESC/STI e ASCOM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Implantação de controles internos a fim de evitar que as futuras postagens sejam publicadas em desconformidade com o eMAG.
A3	<p>À CODESC/STI:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Adequar os <i>links</i> arrolados na tabela para que descrevam o seu destino/finalidade;b) Corrigir a repetição dos <i>links</i> indicados na tabela;c) Criar controles internos para evitar a repetição de <i>links</i> nas futuras publicações da <i>intranet</i>.
A4	<p>À CODESC/STI:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientar todos os conteudistas da página da <i>internet</i> do TRE/MS sobre a importância e o correto preenchimento do campo referente à descrição das imagens. <p>À ASCOM:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Observar o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), nas futuras inserções de imagens nas páginas (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) e redes sociais do TRE/MS;b) Adequar ao eMAG as postagens já realizadas em redes sociais, nas quais foi adicionado áudio com a descrição das imagens, caso haja viabilidade técnica para tal;c) Criar controles internos para publicações nos <i>sites</i> (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) e redes sociais.
A5	<p>À CODESC/STI:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientar todos os conteudistas da página da <i>internet</i> do TRE/MS sobre a importância e a correta utilização dos estilos de formatação na publicação de textos. <p>À ASCOM:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Observar o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), nas futuras inserções de texto nas páginas (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) e redes sociais do TRE/MS;b) Criar controles internos para publicações nos <i>sites</i> (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) que auxiliem os conteudistas na observância das boas práticas do eMAG na publicação de textos.
A6	<p>À CODESC/STI:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Realizar a adequação das páginas (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) à relação mínima de contraste exigida pelo eMAG, se viável;b) Criar controles internos para publicações nos <i>sites</i> (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) que auxiliem os conteudistas na observância das boas práticas do eMAG quanto à relação mínima de contraste exigida.
A7	<p>À CODES/SGP:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Direcionar, nas relações anuais de cursos obrigatórios e planos anuais de capacitação, os cursos sobre o tema “acessibilidade” conforme as competências e atribuições das unidades em que se encontram lotados os servidores;b) Capacitação dos conteudistas (servidores, terceirizados e estagiários) habilitados em alimentar páginas da <i>internet</i>, <i>intranet</i> e redes sociais, sobre descrição de imagens, contraste e boas práticas na elaboração e publicação de textos, conforme Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG);c) Capacitação dos servidores e estagiários da ASCOM quanto aos itens acima e, também, sobre audiodescrição, legendas e acessibilidade em arquivos multimídia (com e sem faixa de áudio).

Proposta de Melhoria	À STI/CODESC: - Criação de controles, direcionados a desenvolvedores e conteudistas, a fim de garantir que as páginas da <i>internet</i> e <i>intranet</i> do Tribunal atendam ao menos 95% de acessibilidade.
-----------------------------	---

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Elaborado por: Adriana Morales Alencar Souto
Revisado por: Alessandra Falcão Gutierrez de Souza



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 18/10/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MORALES ALENCAR SOUTO**, **Chefe de Seção**, em 18/10/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102080** e o código CRC **2D51A560**.